

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, em seu art. 1º, § 1º, estabelece que o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre será conferido a pessoas físicas ou jurídicas que, em um período mínimo de 5 (cinco) anos, tenham-se destacado publicamente e contribuído para o desenvolvimento social, econômico ou humano da cidade de Porto Alegre, por suas ações em quaisquer áreas do conhecimento humano.

Fundado em 30 de janeiro de 1996, o IBGEN Educacional Ltda. iniciou suas atividades atuando na região sul do País, oferecendo cursos de pós-graduação, projetos de pesquisa e assessoria junto a empresas.

No ano de 2004, obteve seu credenciamento junto ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) – Portaria nº 3.828, de 18-11-2004 –, e tornou-se uma Instituição de Ensino Superior (IES), autorizada a oferecer o curso de Bacharelado em Administração de Empresas, com Habilitação em Gerência de Produção e Gerência de Serviços – Portaria nº 3.829, de 18-11-2004.

Em 2005, iniciou suas atividades em Porto Alegre, onde atualmente possui mais de 1800 alunos frequentando seus cursos de graduação e pós-graduação. Atua, também, no desenvolvimento de projetos corporativos, tendo entre seus clientes instituições como Bannisul, Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e Sicredi.

Atendendo à exigência do Conselho Nacional de Educação, expressa na Resolução CNE/CES nº 4, de 13-7-2005, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, passou a oferecer o Curso de Administração, de uma forma diferenciada.

Além de uma visão integrada da empresa, observa as áreas de serviços e produção, no sentido de, ao término do curso, o formando poder aprofundar seus estudos de forma mais embasada (Princípio da Educação Continuada).

No ano de 2006, obteve a autorização do MEC para o funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – Portaria nº 1.185, de 28-12-06.

Em meados de 2008, o IBGEN obteve a autorização do MEC para o funcionamento do curso de Bacharelado em Psicologia – Portaria nº 189/2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11-03-2008 – e dos cursos de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira e Gestão de Tecnologia da Informação – Portaria nº 74/2008, publicada no DOU de 11-03-2008.

Com quinze anos de história, o IBGEN está entre as principais escolas de negócios do País e visa à geração duradoura de valores para as empresas contratantes. Tem como compromisso identificar, atender e superar as expectativas em ensino empresarial, alinhado às mais respeitadas escolas de negócios, nacionais e internacionais.

Ao propormos a concessão do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao IBGEN, temos em consideração dois importantes pontos: a qualidade de seu ensino, demonstrada pelo conceito do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) que obteve e que lhe valeu o Certificado de Honra ao Mérito, concedido pelo Conselho Federal de Administração e pelo Conselho Regional de Administração, e, finalmente, a sua vigorosa e decidida participação na implantação do programa Unipoa, por meio do qual são oferecidas a estudantes carentes bolsas de estudo nas áreas técnicas.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2012.

VEREADOR NEWTON BRAGA ROSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao IBGEN Educacional Ltda.

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao IBGEN Educacional Ltda., nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.